

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.313/2023

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$33.601,72”.

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R\$33.601,72 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.20.606.0001.1110 – Devolução de Saldo e Rendimentos – Convênio nº 420/PGE-2021/SEAGRI – AQUISIÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES

33.30.93.00	–	Indenizações	e
Restituições.....		R\$11.687,40	

Sub-

Total:.....R\$11.687,40

02.012.20.606.0011.1111 – Devolução de Saldo e Rendimentos - CONV. Nº 250/PGE-2022/SEAGRI – AQUISIÇÃO DE BANDEJAS E TUBETES

33.30.93.00	–	Indenizações	e
Restituições.....		R\$21.914,32	

Sub-Total:.....R\$21.914,32

TOTAL:.....R\$33.601,72

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo discriminado:

RECURSOS: SALDOS EM CONTA

CONTA 55.701-3.....R\$11.687,40

CONTA 55.702-1.....R\$21.914,32

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rolim de Moura/RO, 26 de setembro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:84E6861B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/09/2023. Edição 3568

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>